



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TROPICAL E
SAÚDE PÚBLICA

NORMA – CPGMTSP Nº 16

A COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA (CPGMTSP) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, reunida em 07 de junho de 2018, aprovou as normas que regulamentam a progressão do nível Mestrado para Doutorado dos alunos do Programa de Pós Graduação em Medicina Tropical e Saúde Pública (PPGMTSP), considerando o Art. 25 da Resolução CEPEC No. 1481,

RESOLVE:

Art. 1º - Podem solicitar progressão para o nível de doutorado, mediante documentação justificada do orientador, alunos do Mestrado do PPGMTSP com produção científica, créditos concluídos e trabalho de pesquisa inédito, que cumprirem as seguintes exigências:

I. Apresentar um artigo aceito ou publicado em periódico classificado nos extratos A1, A2 ou B1 (Qualis CAPES – Área de Medicina II), devendo o mesmo estar relacionado à dissertação;

II. Ter conceito A ou B em todas as disciplinas cursadas;

III. Submeter e defender o projeto de tese a uma banca examinadora, que será constituída mediante aprovação da CPG.

Art. 2º - Como exigência para agendar a defesa do Doutorado, o aluno deve apresentar sua Tese na MODALIDADE ARTIGOS CIENTÍFICOS, devendo conter um ou mais artigos/manuscritos, sendo pelo menos um deles submetido, aceito ou publicado, além do exigido para a mudança de nível (Art. 1º). O doutorando deverá ser o primeiro autor, em pelo menos um dos artigos, que devem estar relacionados ao tema da tese.

Goiânia, 07 de junho de 2018.

Prof. Dra. Regina Maria Bringel Martins

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical e Saúde Pública - IPTSP/UFG